



### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....</b>	<b>1</b>
PORTARIA Nº017/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.....	1
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....</b>	<b>1</b>
EXTRATO DE AQUISIÇÃO – CONTRATO Nº 025/2023..	1
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO Nº 026/2023 .....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 074/2022..	2
<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>2</b>
DECRETO Nº 090/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023 .....	2
DECRETO Nº 091/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023 .....	3
DECRETO Nº 092/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023 .....	3
LEI MUNICIPAL Nº 656/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023	4

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº017/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL constituída pelos servidores abaixo designados, para que no corrente exercício, proceda apreciação e julgamento de todas a licitações das modalidades previstas em lei, formalizados pelo Chefe do Poder Legislativo, sem prejuízos do exercício de suas funções:

- I - MAYARA RODRIGUES MARTINS (Presidente);
- I - ÉRICA NUNES DE SOUZA (Membro);
- II – POLYANNA GOMES DOS SANTOS (Membro).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Tocantins, TO, 27 de abril de 2023.

**ERALDO COELHO OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

### LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### EXTRATO DE AQUISIÇÃO – CONTRATO Nº 025/2023

**CONTRATO Nº:** 025/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

**CONTRATADA:** POSTO DE COMBUSTIVEIS DOIS IRMAOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 24.744.436/0001-53.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.588,00 (TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

**PROCESSO DE LICITAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2023, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023.

**DOTAÇÃO**

01.01.01.031.0001.2.001-  
1.50000.00.000

**ORÇAMENTÁRIA:**

3.3.90.30 –



**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

**VIGENCIA:** 31 DE DEZEMBRO 2023.

**DATA DAS ASSINATURAS:** 27 DE ABRIL DE 2023.

### EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO Nº 026/2023

**CONTRATO Nº:** 026/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

**CONTRATADA:** RODRIGO DIAS PEREIRA 01931119180, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 29.669.927/0001-09.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MESA DE SOM EM SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, E DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023, CONFORME ESTIMATIVA DE SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS),

**PROCESSO DE LICITAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO 066/2023, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01.01.01.031.0001.2.001- 3.3.90.39 –  
1.50000.00.000

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

**VIGENCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DATA DAS ASSINATURAS:** 27 DE ABRIL 2023.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 074/2022

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo do Contrato 074/2022

**PROCESSO:** 25290.000237/2021-36

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 3/2021

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.070.563/0001-81.

**CONTRATADA:** MARDISA VEÍCULOS SA, inscrita no CNPJ nº 63.411.623/0021-10.

**OBJETO:** Inclusão da Décima Segunda Cláusula do contrato original que tem como objeto a aquisição de caminhão para compor a frota do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**TERMO:** O contratado concede livre acesso aos servidores da TCM do TCU e da PMR (Controle externo e interno), documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado.

**Data de Assinatura:** 18/04/2023.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 090/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023

*Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à locação de imóvel para instalação e funcionamento de sala educacional “Hora da Leitura e Experiência da Matemática”, para atender o período integral da Escola Municipal Professor Antônio Pereira Arruda do Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a locação de imóvel para instalação e funcionamento de sala educacional “Hora da Leitura e Experiência da Matemática”, para atender o período integral da Escola Municipal Professor Antônio Pereira Arruda do Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em favor da Senhora: STEPHANI JANINI COSTA ROQUE, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI/RG nº 1270315 SSP-TO e



inscrita no CPF/MF 030.762.781-00, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, Lote 04, Quadra 03-A, Centro, Dois Irmãos do Tocantins/TO, CEP 77.685-000, conforme o processo administrativo 372/2023, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

**Geciran Saraiva Silva**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 091/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023**

*Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à aquisição de Kit's Enxoval para Recém Nascidos, para atender as necessidades do Grupo de Gestantes Amar é Cuidar – Projeto: Maternidade Segura, a fim de atender o Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à aquisição de Kit's Enxoval para Recém Nascidos, para atender as necessidades do Grupo de Gestantes Amar é Cuidar – Projeto: Maternidade Segura, a fim de atender o Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), em favor da Empresa: RAIMUNDO ALVES MONTELO - ME, inscrita no CNPJ nº 31.425.324/0001-03, com sede a Rua Amazonas, Loja, Centro, Dois Irmãos do

Tocantins – TO, CEP 77.685-000, conforme o processo administrativo 369/2023, de 12 de abril de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE – SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

**Geciran Saraiva Silva**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 092/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023**

*Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à aquisição de bolsas sacolas temáticas em homenagem ao Dia das Mães, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à aquisição de bolsas sacolas temáticas em homenagem ao Dia das Mães, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 17.320,00 (dezessete mil e trezentos e vinte reais), em favor da Empresa: ARENA CONFECÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF 29.575.021/0001-17, com sede a Q Arse 81, Alameda 4, Lote 34, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.023-032, conforme o processo administrativo 377/2023, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

**Geciran Saraiva Silva**  
**Prefeito Municipal**

**LEI MUNICIPAL Nº 656/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023**

“Dispõe sobre o reajuste da remuneração constantes dos anexos III e VI da Lei Municipal 623/2022 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, para o exercício de 2023 e dá outras providências”.

**GE CIRAN SARAIVA SILVA**, Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins -TO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins -TO, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o reajuste dos vencimentos do piso salarial dos profissionais Professores da Educação Básica, constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 623/2022, do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação-PCCR, sendo a diferença será calculada retroagindo de **janeiro a março de 2023**, tendo em vista o novo valor do Piso Salarial Nacional do Magistério Público da Educação Básica, que passou a vigor a parti de 1º de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - A Aplicação dos percentuais tratado no artigo 1º desta Lei implicará no realinhamento da tabela constante do Anexo III, da Lei Municipal nº 623/2022, considerando para a posição inicial a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, o valor de R\$ 4.420,55 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).

**§1º** Os servidores que se enquadrem no Anexo III, da Lei Municipal nº 623/2022, e que exerçam **20 (vinte)**

**horas semanais**, terão fixado o piso mínimo para a sua remuneração em **50% (cinquenta por cento)** do valor descrito no *caput* deste artigo.

**§2º** Os servidores que se enquadrem no Anexo III, da Lei Municipal nº 623/2022, e que exerçam **30 (trinta) horas semanais**, terão fixado o piso mínimo para a sua remuneração em **75% (setenta e cinco por cento)** do valor descrito no *caput* deste artigo.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder aos servidores efetivos do Quadro Administrativo e Técnicos constantes do Anexo VI, da Lei Municipal nº 623/2022, o reajuste dos seus vencimentos no percentual de **7,5% (sete inteiros e cinco centésimos por cento)** referente a **2023, com retroativo de janeiro a março de 2023**, a título de Data Base.

**Parágrafo Único.** A aplicação do percentual tratado no *caput* deste artigo implicará no realinhamento da tabela constante do Anexo VI da Lei Municipal nº 623/2022, considerado para sua posição inicial o valor de R\$ 1.302,00 (mil e trezentos e dois reais).

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins - TO, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

**GE CIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

**LEI MUNICIPAL Nº 656/2023****DE 27 DE ABRIL DE 2023.****ANEXO III**

NÍVEL	CARGOS	HS	REFERENCIA -40 HORAS EDUCAÇÃO BÁSICA									
			A	B+3	C+3	D+3	E+3	F+3	G+3	H+3	I+3	J+3
I	PROFESSOR Ensino Médio na Modalidade Normalista	20	R\$ 2.210,28	R\$ 2.276,58	R\$ 2.344,88	R\$ 2.415,23	R\$ 2.487,68	R\$ 2.562,31	R\$ 2.639,18	R\$ 2.718,36	R\$ 2.799,91	R\$ 2.883,91
		30	R\$ 3.315,41	R\$ 3.414,87	R\$ 3.517,32	R\$ 3.622,84	R\$ 3.731,53	R\$ 3.843,47	R\$ 3.958,78	R\$ 4.077,54	R\$ 4.199,87	R\$ 4.325,86
		40	R\$ 4.420,55	R\$ 4.553,17	R\$ 4.689,76	R\$ 4.830,45	R\$ 4.975,37	R\$ 5.124,63	R\$ 5.278,37	R\$ 5.436,72	R\$ 5.599,82	R\$ 5.767,82
II	Licenciatura Plena ou Bacharel mais complementação pedagógica para docência.	20	R\$ 2.541,82	R\$ 2.618,07	R\$ 2.696,61	R\$ 2.777,51	R\$ 2.860,84	R\$ 2.946,66	R\$ 3.035,06	R\$ 3.126,11	R\$ 3.219,90	R\$ 3.316,49
		30	R\$ 3.812,72	R\$ 3.927,11	R\$ 4.044,92	R\$ 4.166,27	R\$ 4.291,25	R\$ 4.419,99	R\$ 4.552,59	R\$ 4.689,17	R\$ 4.829,85	R\$ 4.974,74
		40	R\$ 5.083,63	R\$ 5.236,14	R\$ 5.393,23	R\$ 5.555,02	R\$ 5.721,67	R\$ 5.893,32	R\$ 6.070,12	R\$ 6.252,23	R\$ 6.439,79	R\$ 6.632,99
III	Requisitos do nível anterior mais Pós Graduação em área do currículo da Educ. Inf. E Fund.	20	R\$ 2.668,91	R\$ 2.748,97	R\$ 2.831,44	R\$ 2.916,39	R\$ 3.003,88	R\$ 3.093,99	R\$ 3.186,81	R\$ 3.282,42	R\$ 3.380,89	R\$ 3.482,32
		30	R\$ 4.003,36	R\$ 4.123,46	R\$ 4.247,17	R\$ 4.374,58	R\$ 4.505,82	R\$ 4.640,99	R\$ 4.780,22	R\$ 4.923,63	R\$ 5.071,34	R\$ 5.223,48
		40	R\$ 5.337,81	R\$ 5.497,95	R\$ 5.662,89	R\$ 5.832,77	R\$ 6.007,76	R\$ 6.187,99	R\$ 6.373,63	R\$ 6.564,84	R\$ 6.761,78	R\$ 6.964,64
IV	Requisitos do nível III mais mestrado em área do currículo da Educ. Inf. E Fund.	20	R\$ 2.802,35	R\$ 2.886,42	R\$ 2.973,02	R\$ 3.062,21	R\$ 3.154,07	R\$ 3.248,69	R\$ 3.346,16	R\$ 3.446,54	R\$ 3.549,94	R\$ 3.656,43
		30	R\$ 4.203,53	R\$ 4.329,63	R\$ 4.459,52	R\$ 4.593,31	R\$ 4.731,11	R\$ 4.873,04	R\$ 5.019,23	R\$ 5.169,81	R\$ 5.324,90	R\$ 5.484,65
		40	R\$ 5.604,70	R\$ 5.772,85	R\$ 5.946,03	R\$ 6.124,41	R\$ 6.308,14	R\$ 6.497,39	R\$ 6.692,31	R\$ 6.893,08	R\$ 7.099,87	R\$ 7.312,87
V	Requisitos do nível IV mais doutorado em área do currículo da Educ. Inf. E Fund.	20	R\$ 2.942,47	R\$ 3.030,74	R\$ 3.121,67	R\$ 3.215,32	R\$ 3.311,78	R\$ 3.411,13	R\$ 3.513,46	R\$ 3.618,87	R\$ 3.727,43	R\$ 3.839,26
		30	R\$ 4.413,71	R\$ 4.546,12	R\$ 4.682,50	R\$ 4.822,97	R\$ 4.967,66	R\$ 5.116,69	R\$ 5.270,19	R\$ 5.428,30	R\$ 5.591,15	R\$ 5.758,88
		40	R\$ 5.884,94	R\$ 6.061,49	R\$ 6.243,33	R\$ 6.430,63	R\$ 6.623,55	R\$ 6.822,26	R\$ 7.026,93	R\$ 7.237,73	R\$ 7.454,87	R\$ 7.678,51
REAJUSTE DE 14,95%												


**LEI MUNICIPAL Nº 656/2023**
**DE 27 DE ABRIL DE 2023.**
**ANEXO VI**

TABELA SALARIAL												
EFETIVO-QUADRO TRANSITÓRIO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-VIGIA-AGENTE DE APOIO E FOMENTO NAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS-AUXILIAR ADMINISTRATIVO-MERENDEIRA-SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR-MOTORISTA.												
NÍVEIS		ANEXO VI										K+3
		A	B+3	C+3	D+3	E+3	F+3	G+3	H+3	I+3	J+3	
Nível I	Ensino Fundamental	R\$ 1.302,00	R\$ 1.341,06	R\$ 1.381,29	R\$ 1.422,73	R\$ 1.465,41	R\$ 1.509,37	R\$ 1.554,66	R\$ 1.601,30	R\$ 1.649,33	R\$ 1.698,81	R\$ 1.749,78
Nível II	Ensino Médio	R\$ 1.410,50	R\$ 1.452,82	R\$ 1.496,40	R\$ 1.541,29	R\$ 1.587,53	R\$ 1.635,16	R\$ 1.684,21	R\$ 1.734,74	R\$ 1.786,78	R\$ 1.840,38	R\$ 1.895,59
REAJUSTE DE 7,5 %												
EFETIVO-QUADRO PERMANENTE-TÉCNICOS; TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA-TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS- TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-TÉCNICO EM GESTÃO ESCOLAR-TÉCNICO EM TRANSPORTE ESCOLAR												
NÍVEIS		ANEXO VI										K+3
		A	B+3	C+3	D+3	E+3	F+3	G+3	H+3	I+3	J+3	
Nível I	Profissionalizante	R\$ 1.622,10	R\$ 1.670,76	R\$ 1.720,89	R\$ 1.772,51	R\$ 1.825,69	R\$ 1.880,46	R\$ 1.936,87	R\$ 1.994,98	R\$ 2.054,83	R\$ 2.116,47	R\$ 2.179,97
Nível II	Graduação	R\$ 1.946,52	R\$ 2.004,92	R\$ 2.065,06	R\$ 2.127,01	R\$ 2.190,83	R\$ 2.256,55	R\$ 2.324,25	R\$ 2.393,97	R\$ 2.465,79	R\$ 2.539,77	R\$ 2.615,96
Nível III	Pós-graduação	R\$ 2.466,14	R\$ 2.540,12	R\$ 2.616,33	R\$ 2.694,82	R\$ 2.775,66	R\$ 2.858,93	R\$ 2.944,70	R\$ 3.033,04	R\$ 3.124,03	R\$ 3.217,75	R\$ 3.314,29
REAJUSTE DE 7,5%												